



COMITÊ DAS ÁGUAS DE LORENA

1. PERFIL INSTITUCIONAL

O Comitê das Águas é formado por representantes de instituições da sociedade civil, do poder público Municipal, Estadual e Federal, com sede e efetiva atuação no município de LORENA

Os membros do Comitê das Águas foram indicados e aprovados pelas instituições partícipes, com a seguinte formação administrativa:

Nome do Indicado	Instituição Participante	Função
Celso Luís Quaglia Giampá	ACIAL	Coordenador
Adilson Gonçalves	FAENQUIL	Suplente
Valeska Ribeiro	SEMEAR	Secretária
Beatriz Vezaro	Flora Paraíba	Suplente

Qualquer cidadão tem o direito de participar dos encontros públicos do Comitê das Águas, fazer proposições e opinar sobre as questões em pauta, porém, para participar das decisões, terá que apresentar proposta de admissão da instituição que representará e submeter-se a aprovação da maioria dos membros, assim como do regimento do comitê.

O Comitê das Águas participa do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul, indicando um representante para compor o Fórum Permanente de Educação Ambiental - FOPEAMS, da Câmara Técnica de Educação Ambiental e Mobilização Social.

O FOPEAMS reúne-se ordinariamente a cada trimestre para definir as metas a serem atingidas nos próximos três meses, de conformidade com as demandas e consenso dos representantes municipais.

O Comitê das Águas tem autonomia para criar Grupos de Trabalho - GT, tantas quantas forem necessárias, por tempo determinado ou indeterminado e indicar técnicos para executarem suas messes. Esses GTs servirão para analisar as questões em discussão ou projetos em planejamento para orientar a decisão do Comitê.



2. OBJETIVOS

O Comitê das Águas de LORENA terá por objetivo:

- Orientar as comunidades e criar instrumentos para participação de suas instituições na gestão das águas no município.
- Promover a realização de diagnóstico ambiental e identificar os problemas relativos aos recursos hídricos no município.
- Promover interlocução entre a comunidade, o poder público e o Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul.
- Criar, promover, realizar e indicar projetos ambientais ao poder público e Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul.
- Otimizar e/ou promover a instalação do Conselho Municipal do Meio Ambiente.
- Fiscalizar projetos de interesse público, que estejam sendo realizados no município, por instituições do poder público ou da sociedade civil, com recursos públicos municipais, estaduais ou federais.

2.1. Objetivos de curto prazo

Inicialmente o Comitê das Águas tem como objetivo, mobilizar a comunidade através da realização de eventos e divulgação de fatos e eventos que promovam a inter-relação de conteúdos e de instituições, para envolvimento de mais voluntários, identificação das realidades locais e potencialidades das comunidades para a gestão descentralizada e compartilhada dos recursos hídricos das bacias hidrográficas existentes no município.

2.2. Objetivos de médio prazo

Planejar, organizar e desenvolver ações locais ligadas à recuperação dos recursos hídricos (eixo da mobilização) que estejam inseridas dentro do contexto saúde - meio ambiente - cidadania e do conceito: Pensar globalmente, agir localmente.

Subsidiar a CT/EAMS para a criação de um Programa de Educação Ambiental, capaz de orientar as instituições à realização de ações educativas articuladas.



2.3. Objetivo de longo prazo

Transformar o Comitê das Águas em instância política, técnica e fiscal para acompanhar os projetos mantidos pelo CBH-PS no município, a atuação dos representantes dos 03 seguimentos no CBH-PS, além de indicar os futuros representantes e projetos de interesse da comunidade.

3. PRINCÍPIOS GERAIS PARA ORGANIZAÇÃO:

Não haverá necessidade de possuir uma sede própria, estatuto, burocracia formal, como registro em cartório, Etc. Mas, deve respeitar o Regimento Interno, produzir atas de reuniões com nome dos participantes, providências tomadas e/ou em curso. Indicar um coordenador e secretário e seus respectivos vices, para encaminhamentos, registros dos trabalhos, cadastramento das instituições e cuidados dos documentos elaborados pelo comitê, etc.

Sugere-se que os Encontros Públicos sejam feitos na Câmara Municipal, por ser um espaço público representativo, para a ciência e envolvimento desse segmento no processo e facilitação dos encaminhamentos de proposta ao município.

4. PROCEDIMENTOS ORGANIZACIONAIS:

Listar as instituições existentes no município, principalmente as que têm representação no CBH-PS;

Reunir as representações dos segmentos da sociedade;

Fazer ata para os registros necessários;

Promover a apresentação dos presentes e das instituições que representam;

Indicar o coordenador e o secretário;

Identificar as pessoas a serem convidadas para as reuniões e Encontros Públicos;

Planejar os eventos prevendo os materiais e equipamentos necessários;

Distribuir as atividades às pessoas e/ou instituição para realização de todos os eventos.

Buscar parceiros e patrocinadores para realização de eventos;

Enviar ofício à Câmara Municipal, solicitando o uso do plenário;

Divulgar na imprensa local a realização da reunião e seus objetivos;

Organizar atividades em conjunto e com apoio do CBH-PS;



5. PROCEDIMENTOS PERMANENTES:

Fazer ata de todas as reuniões e enviar minuta à coordenação regional;
Marcar data das próximas reuniões, de acordo com os presentes na reunião vigente;
Oficializar ao poder público, as demandas comunitárias, deliberadas pelo Comitê.

6. ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Estudo sobre o cultivo do Eucalipto.
- Contrato de Concessão de Água e esgoto.
- Recuperação das nascentes do Taboão.
- Lixo Zero.
- Coleta seletiva do Óleo Comestível usado.
- Funcionamento da ETE de Lorena.
- Mata ciliar do Rio Paraíba em Lorena.
- Arborização da cidade.

7. PRIORIDADES:

- Instituir uma Logomarca.
- Obter estrutura funcional própria.
- Buscar apoio da Mídia.
- Buscar sempre novos Parceiros.
- Cobrar a participação nas reuniões.
- Criar Grupos de Trabalhos.
- Regularizar a comunicação com os outros Comitês.
- Promover a elaboração de novos Projetos.